

Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de rectificação à declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 276, de 30 de Novembro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Cap. 03, div. 10» deve ler-se «Cap. 03, div. 03, subdiv. 10».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a declaração de rectificação ao Decreto Regulamentar n.º 32/89, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 276, suplemento, de 30 de Novembro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo VII, onde se lê «Conteúdos funcionais das carreiras de técnico superior de informática, desenhador, técnico auxiliar.» deve ler-se «Conteúdos funcionais das carreiras de técnico superior de informática, desenhador, técnico auxiliar e tradutor-correspondente-intérprete constantes dos quadros do Ministério da Defesa Nacional.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a Portaria n.º 1009/89, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 268, de 21 de Novembro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na p. 5106, alínea *b*) do n.º 2.º, onde se lê «*b*) Recepção de âmbito nacional (aprovação de marca e modelo)» deve ler-se «*b*) Recepção de âmbito nacional (aprovação de marca e modelo)».

No anexo I, na p. 5107, l. 27.ª, onde se lê «88/321 — 1 de Janeiro de 1990 — 1 de Janeiro de 1990» deve ler-se «88/321 — 1 de Outubro de 1990 — 1 de Outubro de 1990», e na

p. 5109, nota *b*), onde se lê «Exceptuam-se os veículos de cilindrada [...] equipados com motor» deve ler-se «Exceptuam-se os veículos de cilindrada [...] equipados com motor».

No anexo II, na p. 5110, l. 2.ª, onde se lê «78/632, de 16 de Maio de 1978» deve ler-se «78/632, de 19 de Março de 1978».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Despacho Normativo n.º 112-B/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 297, suplemento, de 28 de Dezembro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 1, onde se lê «o n.º 2.º da Portaria n.º 925-M/87 [...] constantes dos n.ºs 1 e 2 da lista anexa» deve ler-se «o n.º 2.º das Portarias n.º 925-L/87 e n.º 925-M/87 [...] constantes dos n.ºs 1, 2 e 3 da lista anexa».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Justiça, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 298, de 29 de Dezembro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na p. 5635, no cap. 05, div. 02, onde se lê «Subdiv. 06» deve ler-se «Subdiv. 19».

Na p. 5636, no cap. 05, div. 04, na subdiv. 04, C. E. 01.02.02, onde se lê «400» deve ler-se «407», e na subdiv. 05, onde se lê «C. E. 01.01.00» deve ler-se «C. E. 01.01.02».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 411/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 270, de 23 de Novembro de 1989, cujo